

Estado da Paraíba Poder Legislativo

C.N.P.J.: 02.215.626/0001-40

R FELIX FERREIRA RAPOSO

OUTUBRO/2017

Autorização de Créditos Orçamentários

Número: 00042017 Em, 02 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0441, de 23 de Dezembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.000 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
	3390.	30 00) М	aterial de Consumo		
		0	01 RI	ECURSOS PRÓPRIOS		7.000,00
					Total da Unidade:	7.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), como seque:

01.000 CAMARA MUNICIPAL

01	031	100	2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
	3190.			Obrigações Patronais RECURSOS PRÓPRIOS		6.000,00
	3390.			Passagens e Despesas com Locomoção RECURSOS PRÓPRIOS		1.000,00
				Total da Unid	dade:	7.000,00
				Total de Anula	ções:	7.000,00

Art. 3º - Esta autorização de créditos orçamentários será incluida ao Decreto deste mês.



Estado da Paraíba Poder Legislativo

C.N.P.J.: 02.215.626/0001-40 r felix ferreira raposo

OUTUBRO/2017

Autorização de Créditos Orçamentários

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.	
Municipio de São João do Tigre em, 02 de Outubro de 2017.	
JOSE ARNOBIO PEREIRA DE MELO PRESIDENTE	